

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO Nº 2584 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 226.429,79 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 076 - 12.361.0007.2006.0000 ENSINO FUNDAMENTAL.....
65.479,79

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 081 - 12.361.0007.2006.0000 ENSINO FUNDAMENTAL.....
57.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 088 - 12.361.0007.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL.....
15.950,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 092 - 12.361.0007.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL.....
88.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

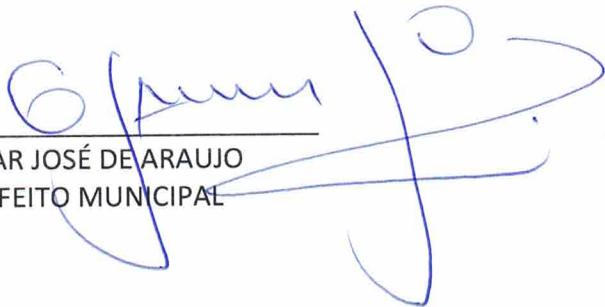
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 226.429,79



Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 09 de dezembro de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



AMAURY DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO